



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Jeziel Antônio Da Silva

EMENTA

Denomina rua Jessé Fernandes De Lima.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de rua Jessé Fernandes De Lima, a R. Projetada, Quadra 165 e 168, cód log 662, Setor 07, Loteamento Deus é Fiel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 29 de Março de 2022.

PARLAMENTAR



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Jeziel Antônio Da Silva

EMENTA

Denomina rua Jessé Fernandes De Lima.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de rua Jessé Fernandes De Lima, a R. Projetada, Quadra 165 e 168, cód log 662, Setor 07, Loteamento Deus é Fiel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 29 de Março de 2022.

PARLAMENTAR